



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 022/2021 – “Ratifica alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público por meio de deliberação da Assembléia Geral CIM Pólo Sul, no tocante ao Ingresso de Novo Município Consorciado e dá outras providências.” **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 022/2021, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

- Membro -

